



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome:	José Bohland Filho	Matrícula Siape: 1228339
Classe / Nível:	D402	
Lotação:	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física	
Período de avaliação:	03/11/2020 – 26/03/2021	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

- Práticas de Ensino de Física – Licenciatura em Física – 3:00 h/semana – nota:
- Física Geral I – Engenharia de Produção – 5:00 h/semana – nota:
- Física – Técnico em Portos – 3:20 h/semana – nota:

1.2 - Disciplinas Ministradas:

- Práticas de Ensino de Física – Licenciatura em Física – 3:00 h/semana
- Física Geral I – Engenharia de Produção – 5:00 h/semana
- Física – Técnico em Portos – 3:20 h/semana

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

- Elton Santana Souza
- Tiago dos Anjos Lacerda
- Carlos Ivan falcão Fehlberg

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

- Portaria 100 de 28 de abril de 2020

6 - OUTROS

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/1, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018 e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: nº669 de 17/03/2020, nº734 de 27/03/2020, nº 778 de 02/04/2020, nº 833 de 09/04/2020, nº 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 44 de 27/08/2020, nº 47 25/09/2020, nº 1314 de 30/06/2020, nº 1631 de 04/09/2020, nº 203 de 09/02/2021 e a Instrução Normativa Interna do Ifes Cariacica IN 01/202 publicada na portaria nº140 de 25/05/2020.

Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), instituída pela Resolução 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes entre 26/05/2020 até a presente data. E que a Carga Horária de: i) disciplinas que não foram ofertadas durante o período em questão por conta da Pandemia de COVID-19, e ii) comissões de realizações de Eventos de pesquisa, ensino e extensão que foram canceladas, foram redirecionadas para o planejamento, capacitação e treinamento docentes quanto ao desenvolvimento de material/conteúdo para as atividades remotas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Data: 19 / 03 /2021

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.